



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 - PDL
02-0097/1997

Concede Título de Cidadão Paulistano ao
Dr. Antonio Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Antonio Pinto.

Artigo 2º: A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Artigo 3º: As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1997.

DOMINGOS DISSEI
Vereador